PARECER Nº 306/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 333/15, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel que visa denominar PRAÇA PADRE DOMINGO TONINI, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento das Ruas Adão Gonçalves, Luiz Alves Pinto e Avelino Ginjo, no Jardim Marisa, Subprefeitura da Lapa.

Na justificativa apresentada pelo autor desta propositura são descritas as atividades exercidas pelo homenageado, principalmente desde a sua vinda para o Brasil em 1947 e depois, para este município em 1953, onde atuou em vasta zona ao longo do rio Tietê, que era pouco habitada, com poucos meios de comunicação e mínima estrutura educacional. Posteriormente decidiu permanecer na Vila dos Remédios onde construiu uma igreja, uma creche e um colégio, que chegou a acolher 4,000 alunos. Acompanha a justificativa um mapa de localização do logradouro e fotos do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei, sugerindo, entretanto, um substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/04/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.